



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº 502/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que autorize os permissionários do Sistema de Transporte Público de Rio das Ostras que continuem o uso de seus veículos enquanto não houver licitação em âmbito municipal tendo em vista a insegurança jurídica que permeia a matéria, desde que em condições adequadas de transporte aos usuários.**

### Justificativa

No âmbito do Município de Rio das Ostras há uma grande insegurança jurídica atualmente com a aplicação ou não da Lei 2.076/2018 aos permissionários do Sistema de Transporte Público.

Fato é que esta insegurança jurídica e a afirmação de realização de um procedimento licitatório que não se concretiza apenas impedem um investimento dos próprios permissionários em sua frota, de maneira que é essencial que seja permitida a contínua utilização dos veículos aos permissionários enquanto não houver a licitação desde que haja condições adequadas de transporte aos usuários, concretizando os direitos dos permissionários e dos usuários em âmbito municipal.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento  
Vereador